



Oliveira do Bairro câmara municipal

ANEXO VII ÍNDICE DE ESCALA DE SUBSÍDIOS

Nos termos do Regulamento de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro estão previstos apoios às associações através das seguintes medidas:

- a) Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral;
- b) Apoio ao Investimento;
- c) Apoio à Realização de Ações Pontuais;
- d) Apoio à Atividade Desportiva de Formação;
- e) Apoio ao Desporto Adaptado;
- f) Apoio à Formação de Técnicos e Dirigentes e Capacitação Institucional;
- f) Apoio Social;

Foi solicitado a todas as associações a entrega dos seguintes documentos:

- estatutos da associação;
- ata de eleição dos órgãos dirigentes;
- plano de atividades e orçamento de 2018;
- relatório de atividades e de contas de 2017;
- declarações da situação contributiva da Segurança Social e da Autoridade Tributária.

Com base na análise dos documentos enviados pelas associações com atividade regular (a que é exercida com caráter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Regulamento de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro e dos critérios de ponderação previstos, propõe-se que o valor base do Índice de Escala de Subsídios (IES) a atribuir às associações, com atividade regular seja para o ano de 2018, seja de 15,00€ (quinze euros) e especificamente para cada tipo de medida de apoio:

- a) Apoio ao Investimento – 15,00€ (quinze euros);
- b) Apoio à Atividade Desportiva de Formação – 15,00€ (quinze euros);
- c) Apoio ao Desporto Adaptado – 15,00€ (quinze euros);
- d) Apoio à Formação de Técnicos e Dirigentes e Capacitação Institucional – 15,00€ (quinze euros);
- e) Apoio Social – 15,00€ (quinze euros);



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação / Proposta

Assunto: 83 | GAP – Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro – Definição do Valor do Índice da Escala de Subsídios (IES) para 2019

De: Gabinete de Apoio à Presidência

Data: 23.01.2019

Enquadramento

O Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro estipula que os apoios financeiros a atribuir às associações e às suas atividades estão baseados num Índice da Escala de Subsídios (IES) definido anualmente, nos termos do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento, para as seguintes Medidas de Apoio:

- a) Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral;
- b) Apoio ao Investimento;
- c) Apoio à Realização de Ações Pontuais;
- d) Apoio à Atividade Desportiva de Formação;
- e) Apoio ao Desporto Adaptado;
- f) Apoio à Formação de Técnicos e Dirigentes e Capacitação Institucional;
- f) Apoio Social.

Desde a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, em 21 de agosto de 2018, até à data foram analisados os planos de atividades, relatório e outra documentação que permitissem aferir se o Valor do Índice da Escala de Subsídio original (IES=15,00 Euros) se manteria adequado, o que, na generalidade, se verifica, à exceção da IES para a Medida de Apoio Ao Investimento (MAI).

Proposta

Assim, com base na análise dos documentos enviados pelas associações com atividade regular (a que é exercida com carácter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro e dos critérios de ponderação previstos, propõe-se que o valor

O Presidente,

Despacho

*Ajudes para
para do
câmara*

O Presidente

[Signature]

Data

25/01/2019



Oliveira do Bairro câmara municipal

base do Índice de Escala de Subsídios (IES) a atribuir às associações, com atividade regular para o ano de 2019, especificamente para cada tipo de medida se mantenha nos 15,00€ (quinze euros), com a exceção da IES para a MAI que propomos que passe a ser de 25,00€ (vinte e cinco euros).

Paços do Município, 23 de janeiro de 2019

O Chefe de Gabinete

André Chambel